



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/06/2024

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem **CONVOCAR** o candidato **MATHEUS LUCAS MACIEL LEAL** (1º classificado - ampla concorrência), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor (a) Substituto (a) do *Campus Colorado do Oeste*, conforme o **EDITAL Nº 12/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**, suas retificações e anexos, e a Homologação do Resultado Final, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Colorado do Oeste*, os documentos relacionados no item 17 do **EDITAL Nº 12/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**, para assinatura do contrato de Professor(a) Substituto(a), na área de **Gestão Ambiental**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus Colorado do Oeste*. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2324772** e o código CRC **3A0452B3**.